

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

批示摘錄

摘錄自行政長官二零零一年五月二十八日批示：

應阮綺惠的請求，其在行政長官辦公室擔任第一職階二等助理技術員職務的編制外合同，自其在身份證明局擔任職務之日起予以解除。

二零零一年六月二十日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

經濟財政司司長辦公室

第45/2001號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，以及第12/2000號行政命令第一款的規定，並根據經六月二十三日第25/97/M號法令重新頒佈之十二月二十一日第85/89/M號法令第四條以及經七月五日第29/99/M號法令修訂之七月十一日第33/94/M號法令第三條第一款f項、第六條第一款以及第十三條的規定，作出本批示。

以定期委任方式委任浩然學士為澳門貿易投資促進局行政管理委員會委員，為期一年，可續期，自六月十五日起生效。

二零零一年六月十三日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零一年六月二十日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 李崇汾

社會文化司司長辦公室

第26/2001號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予之職權，並根據三月二十七日第65/2001號行政長官批示第四

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 28 de Maio de 2001:

Un I Wai — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnica auxiliar de 2.^a classe, 1.^º escalão, neste Gabinete, a partir da data em que iniciar funções na DSI.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 20 de Junho de 2001. — O Chefe do Gabinete, Ho Veng On.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇASDespacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 45/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.^º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugada com o disposto no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 12/2000, e nos termos do artigo 4.^º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, e n.º 1, alínea f), do artigo 3.^º, n.º 1 do artigo 6.^º e artigo 13.^º, todos do Decreto-Lei n.º 33/94/M, de 11 de Julho, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 29/99/M, de 5 de Julho, o Secretário manda:

É nomeado o licenciado Ho Hou Yin vogal do Conselho de Administração do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, em regime de comissão de serviço, pelo prazo de 1 ano renovável, com efeitos a partir de 15 de Junho.

13 de Junho de 2001.

O Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 20 de Junho de 2001. — O Chefe do Gabinete, Lei Song Fan.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURADespacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 26/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.^º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do

款的規定，委任下列人士作為文化諮詢委員會的成員：

李鵬翥；

沙雁期；

馬若龍；

查偉革；

胡國年；

陸 昌；

崔世平；

張 穀；

黃如楷；

劉龍龍；

鄧奕生；

黎榮照；

薛力勤；

蘇樹輝。

二零零一年六月八日

社會文化司司長 崔世安

二零零一年六月二十日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

廉政公署

批示摘錄

摘錄自廉政專員於二零零一年五月二十五日批示如下：

鄧思敏學士——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條及第31/2000號行政法規第二十七條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令所通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，自二零零一年六月一起，以編制外合同方式獲聘用為第一職階二等高級技術員，為期一年。

李志英學士——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條及第31/2000號行政法規第二十七條第一款及第二十九條第一款之規定，自二零零一年六月一起，以定期委任方式獲委任為第一職階一等技術輔導員，為期一年，以填補第31/2000號行政法規所設立之一職位。

二零零一年六月二十日於廉政公署

辦公室主任 何鈺珊

disposto no n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 65/2001, de 27 de Março, nomeio, como membros do Conselho Consultivo de Cultura, as seguintes individualidades:

Lei Pang Chu;

Henrique Miguel Pedro Saldanha;

Carlos Marreiros;

Veiga Jardim;

Hu Kuok Nin;

Lok Cheong;

Chui Sai Peng;

Zhang Yi;

Wong Yue Kai aliás Eddie Yue Kai Wong;

Liu Bolong;

Tang Yick Sang;

Lai Wing Chiu;

Sit Lek Kan; e

Ambrose So.

8 de Junho de 2001.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 20 de Junho de 2001. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 25 de Maio de 2001:

Licenciada Tang Si Man — contratada além do quadro como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 27.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2001, inclusive.

Licenciada Lei Chi Ieng — nomeada, em comissão de serviço, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 27.º, n.º 1, e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, indo ocupar um dos lugares criados pelo Regulamento Administrativo n.º 31/2000, a partir de 1 de Junho de 2001, inclusive.

Comissariado contra a Corrupção, aos 20 de Junho de 2001. — A Chefe de Gabinete, *Ho Ioc San*.